

LEI Nº 498, de 02 de junho de 1998.

EMENTA : Altera para Ponte "RAYMUNDO OZÓRIO RODRIGUES" a denominação da atual Ponte da Mata do Amador, localizada neste 1º distrito de Pirai-RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Passa a denominar-se Ponte "**RAYMUNDO OZÓRIORODRIGUES**", a atual Ponte da Mata do Amador, localizada neste 1º distrito de Pirai-RJ.

Art. 2º - Os recursos para o atendimento das despesas desta Lei, serão atendidas pela verba própria do orçamento que, se necessário, será suplementada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 06 de julho de 1998.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito